

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA**

Rua Paulo Cardoso, 166 – Centro – Fone/Fax (xx47) 3379-1571- Ouvidoria – (xx47) 3379-1571

e-mail: [camara@cvmassaranduba.sc.gov.br](mailto:camara@cvmassaranduba.sc.gov.br) site: [www.cvmassaranduba.sc.gov.br](http://www.cvmassaranduba.sc.gov.br)

89108-000 – Massaranduba – Santa Catarina.

**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO  
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024**

**1 - OBJETO**

Contratação do fornecimento e distribuição de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC - UC 19067130, com o objetivo de manter o regular e contínuo fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal, evitando interrupções e prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, e ainda, a prestação de serviços à população.

**2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A manutenção do fornecimento de energia elétrica para o do Poder Legislativo Municipal é condição indispensável ao funcionamentos das atividades administrativas e legislativas, e, ainda para a prestação de serviços à população.

No Estado de Santa Catarina há somente uma prestadora de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, pois se trata de serviço sob regime de concessão pública. Tal fato inviabiliza a competição e, consequentemente, justifica a Inexigibilidade de Licitação na hipótese prevista no artigo 74 da Lei 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição

**3) PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

O valor anual da contratação foi estimado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), anual, com base no consumo do exercício anterior.  
Média estimada de consumo mensal de 1.014 kWh.

**Memória de cálculo:**

*Makon*

Exercício 2024 = R\$ 15.000,00 anual  
Exercício 2025 = R\$ 15.000,00 anual  
Exercício 2026 = R\$ 15.000,00 anual



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Rua Paulo Cardoso, 166 – Centro – Fone/Fax (xx47) 3379-1571- Ouvidoria – (xx47) 3379-1571

e-mail: [camara@cvmassaranduba.sc.gov.br](mailto:camara@cvmassaranduba.sc.gov.br) site: [www.cvmassaranduba.sc.gov.br](http://www.cvmassaranduba.sc.gov.br)

89108-000 – Massaranduba – Santa Catarina.

#### Impacto Orçamentário:

Exercício de 2024 = 15.000,00 / 3.900.000,00 x100 = 0,3846

Exercício de 2025 = 15.000,00 / 4.100.000,00 x100 = 0,3659

Exercício de 2026 = 15.000,00 / 4.100.000,00 x100 = 0,3659

Para exercício 2024 usamos o valor do orçamento vigente;

Para exercício 2025 usamos o valor estimado;

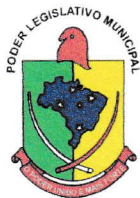
Para exercício 2026 usamos o valor estimado;

O presente estudo de impacto financeiro e orçamentário, atende aos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, LRF e art. 169 da Constituição Federal

Massaranduba, 29 de janeiro de 2024

MAICON KUHNEN  
Presidente

  
DIONÍSIO KEMCZYNSKI  
Contador



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA**

Rua Paulo Cardoso, 166 – Centro – Fone/Fax (xx47) 3379-1571- Ouvidoria – (xx47) 3379-1571

e-mail: [camara@cvmassaranduba.sc.gov.br](mailto:camara@cvmassaranduba.sc.gov.br) site: [www.cvmassaranduba.sc.gov.br](http://www.cvmassaranduba.sc.gov.br)

89108-000 – Massaranduba – Santa Catarina.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, nos termos do Inciso III do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, LRF, que o Poder Legislativo de Massaranduba-SC, possui adequação orçamentária e financeira para o processo de inexigibilidade 01/2024, para Contratação do fornecimento e distribuição de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC, como também possui compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigor para exercício 2024, para tal procedimento legal.

Massaranduba, 29 de janeiro de 2024.

MAICON KUHNEN  
Presidente